



Instituto de Zootecnia

## 1º EDITAL PIBIC / CNPq / IZ – 2012

### CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO INSTITUTO DE ZOOTECNIA PIBIC-IZ

#### 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

O Instituto de Zootecnia (IZ) torna públicas as normas para apresentação de propostas para a concessão de bolsas de Iniciação Científica destinadas a alunos de graduação, de acordo com os termos da Resolução Normativa 017/2006 do CNPq.

##### 1.1 – Bolsa

**1.1.1.** Valor da bolsa PIBIC. O valor das mensalidades é fixado pelo CNPq conforme Tabela de Valores de Bolsas no País (R\$400,00 em 31/08/2012), publicada na página do CNPq.

**1.1.2.** Duração. 12 meses, admitindo-se renovações a critério do orientador.

**1.1.3.** Período de Inscrição: 01 de agosto a 10 de agosto de 2012

**1.1.4.** Período de Julgamento: 13 de agosto de 2012

**1.1.5.** Resultado do Julgamento: 14 de agosto de 2012

**1.1.6.** Implementação: 14 e 15 de 2012

**1.1.7.** Locais de Inscrição

1) Instituto de Zootecnia-Rua Heitor Penteado, 56 - Nova Odessa, SP - CEP 13460-000. Secretaria da PG. FONE: (19) 3466-9464 (falar com Franci Érica Prado).

2) Centro APTA Bovinos de Corte-Rodovia Carlos Tonani, km94, Sertãozinho-SP. FONE: (16)3491-6156/(16)3491-6157/(16)9127-4562 (Falar com Dr. Fábio M. Monteiro ou Dra. Sarah F.M. Bonilha).

##### 1.2. Pagamento das Bolsas

**1.2.1** - O pagamento ao bolsista será processado mensalmente, obedecendo a cronograma estabelecido pelo CNPq.

**1.2.2** - O pagamento será efetuado diretamente ao bolsista em conta individual do Banco do Brasil.

**1.2.3** - O crédito em conta bancária ocorrerá no mês subsequente ao de competência.

**1.2.4** – O CNPq não realizará pagamento retroativo de mensalidade.



### **1.3 – Conceito**

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do IZ é centrado na iniciação científica de novos talentos em todas as áreas do conhecimento. Visa propiciar o engajamento de alunos de graduação em projetos de pesquisa conduzidos na própria instituição (Unidades Nova Odessa e Sertãozinho), contribuindo como instrumento de melhoria do preparo profissional e despertando vocações científicas, além de estimular o envolvimento dos estudantes em projetos de pesquisa que lhes possibilitem contato com a área de pesquisa científica e tecnológica, estimulando a criatividade e o contato com os métodos científicos, capacitando-os a prosseguir os estudos em programas de pós-graduação *stricto sensu*.

### **1.4- Objetivos**

**1.4.1.** Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa.

**1.4.2.** Estimular a produção científica dos Pesquisadores Científicos que atuam no Instituto de Zootecnia e seu envolvimento em projetos de pesquisa.

**1.4.3.** Possibilitar aos discentes condições para o desenvolvimento de atividades de iniciação científica que possibilitem o domínio de processos e métodos gerais e específicos de investigação, análise e atuação na área de conhecimento acadêmico-profissional.

## **2 – REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR**

**2.1.** Ser pesquisador com título de doutor e expressiva produção científica, tecnológica ou artístico-cultural, capacidade de orientação e disponibilidade de exercer atividades de pesquisa.

**2.2.** Excepcionalmente, no caso do Comitê de Iniciação Científica julgar que o projeto de pesquisa apresenta relevância e mérito científico, será aceita a titulação de mestre para o orientador.

**2.3.** Aos Pesquisadores Científicos graduados e especialistas será permitida a condição de co-orientador do projeto de pesquisa desde que exista na orientação do mesmo um Pesquisador Científico doutor.

**2.4.** Apresentar, junto com o candidato à bolsa, projeto de pesquisa original, de relevância científica e/ou tecnológica e viabilidade técnica de execução, detalhando o plano de trabalho do bolsista pelo período de 12 meses.

**2.5.** Orientar o bolsista em todas as fases do trabalho, na elaboração do relatório parcial e final, no preparo para apresentação dos resultados em eventos científicos e/ou para a sua publicação em revista especializada. Participar com o bolsista do Congresso de Iniciação Científica. Incluir o nome do bolsista nas publicações e na apresentação de trabalhos em congressos e reuniões científicas, resultantes do projeto de pesquisa desenvolvido pelo bolsista.

**2.6.** Ter o currículo Lattes atualizado.



### **3- REQUISITOS DO PROJETO DE PESQUISA**

- 3.1.** Projeto de pesquisa protocolado e/ou cadastrado SIGA e requerimento assinado pelo orientador e pelo bolsista.
- 3.2.** Projeto de pesquisa na área de atuação do pesquisador contendo, no máximo, vinte páginas, conforme modelo anexo.

### **4-REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

- 4.1.** Estar regularmente matriculado em curso de graduação e apresentar bom rendimento acadêmico.
- 4.2.** Ter contatado um orientador e ter sido aceito pelo mesmo.
- 4.3.** Cumprir com a obrigação de dedicar-se pelo menos doze horas semanais ao projeto de pesquisa. Estar regularmente matriculado no curso e manter esse status durante a vigência da bolsa.
- 4.4.** Apresentar relatório parcial após seis meses e relatório final no 12º mês de bolsa, redigidos em linguagem e formato científicos, de acordo com as normas da ABNT e com padrão semelhante ao dos principais órgãos financiadores de pesquisa (CNPq, FAPESP etc). Todo relatório deverá ser aprovado pelo Comitê de Iniciação Científica e refeito pelo bolsista se assim for deliberado pelo assessor que julgou o projeto.
- 4.5.** Apresentar, anexo ao relatório final, texto sobre o trabalho realizado, em formato adequado para publicação.
- 4.6.** Apresentar os resultados finais e/ou parciais da pesquisa em congressos e/ou revistas científicas e/ou tecnológicas, sempre fazendo referência à sua condição de bolsista do IZ e CNPq.
- 4.7.** Apresentar os resultados durante o Congresso de Iniciação Científica da APTA.
- 4.8.** Ter currículo Lattes atualizado.

### **5 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- 5.1.** Projeto detalhado, modelo anexo, incluindo o nome do bolsista e a Titulação e Nível na Carreira de PqC do orientador. O cronograma do projeto deve conter claramente as atividades previstas para o Bolsista.
- 5.2.** Curriculum vitae do orientador (modelo Lattes-CNPq).
- 5.3.** Histórico Escolar do Bolsista contendo informação sobre o semestre corrente.
- 5.4.** CPF do bolsista.

\*se selecionado, o bolsista deverá ter conta corrente individual no Banco do Brasil.



## **6 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Os seguintes critérios serão avaliados nas propostas (listados por ordem decrescente de pesos):

- 6.1.** Consistência técnico-científica do projeto – Peso 3
- 6.2.** Produção científica do orientador nos últimos 5 anos – Peso 3
- 6.3.** Adequação da proposta ao Programa PIBIC (os projetos devem apresentar cronogramas compatíveis ao período da bolsa) – Peso 2
- 6.4.** Histórico Escolar do bolsista – Peso 1
- 6.5.** Impacto técnico/social do trabalho – Peso 1

## **7- DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1.** O bolsista perderá direito à bolsa imediatamente após encontrar-se em desacordo com qualquer das obrigações listadas nos itens 4.1 a 4.7.
- 7.2.** O pagamento da bolsa será efetuado mensalmente pelo CNPq.
- 7.3.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Iniciação Científica de acordo com o Anexo II da **RN-017/2006** Bolsas por Quota no País publicado na Página do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)).

Sertãozinho, 31/07/2012

Pesquisador Científico Dra. Maria Eugênia Zerlotti Mercadante  
Presidente do Comitê de Iniciação Científica do IZ



Instituto de Zootecnia

# **INSTITUTO DE ZOOTECCIA**

**Proposta de Projeto de Pesquisa**



## **PROJETO DE PESQUISA**

**1. CENTRO DE EXECUÇÃO DO PROJETO**

**2. TÍTULO DO PROJETO**

**2.1. Palavras-Chave**

**3. INÍCIO: / /**

**TÉRMINO: / /**

**4. LÍDER DO PROJETO NO SIGA**

**5. ORIENTADOR**

**6. ORIENTADO**

**7. PLANO DE TRABALHO RESUMIDO**

**8. DETALHAMENTO DO PROJETO (usar quantas páginas forem necessárias, até no máximo 20 páginas)**

**8.1. Justificativa**

**8.2. Objetivos**

**8.3. Hipóteses**

**8.4. Material**

**8.5. Metodologia**

**8.6. Referências Bibliográficas**



## 9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES PREVISTAS (Descrever claramente)	PERÍODO												
	Responsável	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

Obs.: se o projeto for se desenvolver por um período maior que um ano, utilize outras folhas idênticas a esta.